



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

Gilberto Ricardo Da Costa Silva Borges

A evolução da Polícia Militar em Pernambuco: uma análise da modificação da conduta policial com a adoção do modelo democrático pós-1988

RECIFE – 2024

GILBERTO RICARDO DA COSTA SILVA BORGES

A evolução da Polícia Militar em Pernambuco: uma análise da modificação da conduta policial com a adoção do modelo democrático pós-1988

Artigo produzido como Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE como exigência para obtenção parcial do grau de licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva

RECIFE 2024

A evolução da Polícia Militar em Pernambuco: uma análise da modificação da conduta policial com a adoção do modelo democrático pós-1988

Artigo produzido como Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE como exigência para obtenção parcial do grau de licenciada em História.

Orientador: Wellington Barbosa da Silva

Aprovado em 03 de outubro de 2024

Banca Examinadora

Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva (orientador)
Professor do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco

Anderson Antônio de Santana Justino
Mestre em História pela UFRPE

Sandoval José dos Santos
Mestre em História pela UFPE – Examinador Externo

RECIFE 2024

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me possibilitar o ingresso em uma Universidade Pública Federal e por todos os amigos e colegas de trabalho e orientadores que contribuíram de forma direta para a construção desse artigo.

Gratidão ao prof. Wellington Barbosa por ter me orientado em um momento tão agitado de minha vida.

Além disso, gostaria de evidenciar e agradecer especialmente ao Ten. Cel. Ramos Neto, que gentilmente me conduziu e apresentou a equipe da DGP7.

E em especial a minha filha Marina e minha companheira de jornada Mayara, que foram peças fundamentais na elaboração desse projeto.

Minha profunda e sincera gratidão a todos.

A evolução da Polícia Militar em Pernambuco: uma análise da modificação da conduta policial com a adoção do modelo democrático pós-1988

Gilberto Ricardo da Costa Silva Borges

RESUMO

A Polícia Militar do Estado de Pernambuco (PMPE) surgiu no contexto da revolta na província de Pernambuco, marcada pela Confederação do Equador em 1824. Esse evento foi fundamental para a criação de um corpo policial destinado a assegurar a ordem e os interesses do imperador D. Pedro I. Ao longo do tempo, a instituição policial se reinventou e se adaptou aos valores sociais e morais de cada época, atuando de maneiras distintas desde sua criação até os dias atuais. Até o fim da Ditadura Militar (1964-1985), a atuação policial estava frequentemente associada à ostensividade, muitas vezes relacionada com a repressão popular. Com a abertura política e a adoção do regime democrático de direito, o serviço policial e a própria instituição militar precisaram se reformular para atender às demandas e às propostas da Constituição Cidadã de 1988, em vigor até hoje. Desde então, a PMPE tem se esforçado para promover mudanças internas e melhorar sua atuação externa em prol da defesa e garantia da dignidade da pessoa humana. No entanto, ainda há um longo caminho a percorrer, e este artigo se dedica a explorar a história da PMPE e a analisar os mecanismos utilizados pela instituição para garantir e obedecer aos preceitos jurídicos relacionados aos Direitos Humanos.

Palavras-Chave: PMPE; Direitos Humanos; História da Polícia

ABSTRACT

The Military Police of the State of Pernambuco (PMPE) emerged in the context of the unrest in the province of Pernambuco, marked by the Confederation of the Equator in 1824. This event was crucial for the establishment of a police force aimed at maintaining order and protecting the interests of Emperor D. Pedro I. Over time, the police institution has reinvented and adapted to the social and moral values of each era, operating in various ways from its inception to the present day. Until the end of the Military Dictatorship (1964-1985), police actions were often associated with a show of force, frequently related to the repression of the populace. With the return to democracy and

the adoption of the democratic rule of law, police services and the military institution itself had to reformulate to meet the demands and proposals of the Citizen Constitution of 1988, which remains in effect today. Since then, the PMPE has strived to promote internal changes and improve its external performance in the defense and assurance of human dignity. However, there is still a long way to go, and this article is dedicated to exploring the history of the PMPE and analyzing the mechanisms used by the institution to ensure and adhere to the legal principles related to Human Rights.

Keywords: PMPE, Human Rights, Police History

Introdução

O estudo das polícias militares no Brasil ainda é uma área que possibilita diversos estudos e análises. No entanto, ainda há uma necessidade de investigação aprofundada sobre a construção histórica dessas instituições e seus impactos na sociedade atual, bem como os reflexos de suas formas de atuação.

Com a adoção do sistema de Capitânicas Hereditárias e a urbanização dos núcleos de povoamento, a segurança se tornou uma preocupação dos colonos. Essa preocupação não se limitava apenas a segurança individual e de propriedade, mas também a garantia da ordem e a "civildade" europeia nas vilas. Neste início, o foco não estava na prevenção de problemas e sim na repressão, na hostilidade e na violência como formas de manutenção do regime colonial.

Na América Portuguesa a segurança pública era marcada pelo protagonismo popular, uma vez que não havia um corpo policial formal ou cargos específicos para essa função, sendo assim, o colono necessitaria garantir sua própria segurança e a do território. Ainda que evidente a carência de um ambiente seguro não existia um projeto bem definido para a promoção da seguridade na colônia. A defesa era realizada principalmente por indígenas aliados, colonos, homens livres e pobres, além de escravizados, que desenvolveram seus próprios mecanismos de proteção, muitas vezes independentemente das autoridades portuguesas. Um exemplo notável dessa dinâmica é a Insurreição Pernambucana. (Mello, 1998)

Além das ameaças externas, a urbanização da colônia brasileira trouxe novos problemas para a segurança pública. A ausência de políticas públicas de escolarização, a extrema desigualdade social, a falta de representatividade popular e os reflexos da escravidão podem ser fatores que contribuem para a insegurança. A insegurança tornou-se uma parte do

cotidiano da sociedade colonial, que não conseguia solucioná-la. A principal causa da insegurança pública era a má distribuição de renda. No entanto, o sistema político, jurídico e policial estava nas mãos das elites, que pouco fizeram para enfrentar o problema em sua origem. Em vez disso, os futuros corpos de polícia foram utilizados principalmente para reprimir e silenciar a população mais vulnerável.

Com a chegada da Família Real Portuguesa ao Rio de Janeiro, em 1808, os problemas de segurança pública foram ainda mais evidenciados. Como destaca Assunção (2008, p. 88): "O afluxo de uma grande quantidade de pessoas agravou os problemas urbanos. Além da falta de moradia, havia carência no abastecimento de água, saneamento e segurança pública." Esse trecho não apenas evidencia os problemas de segurança pública, mas também os fatores que contribuíram para sua intensificação.

Com a intensificação dos problemas sociais, a sociedade pernambucana reagirá à coroa portuguesa com a Revolução Pernambucana de 1817 – que, mesmo derrotada pelas forças do regente D. João, deixou uma marca revolucionária muito presente e forte na província pernambucana, além dos ideais iluministas, que serão base para a Confederação do Equador em 1824.

A Confederação do Equador resultou do conflito entre a província de Pernambuco e o governo de D. Pedro I. No clima revolucionário que permeava a região desde 1817, as ideias de uma República e de direitos civis ganharam ainda mais força na província. A dissolução da Assembleia Constituinte e a implementação do Poder Moderador, que concedia ao príncipe D. Pedro I a capacidade de interferir nos três poderes, agravaram a impopularidade do imperador português na província, que já demonstrava sua indignação com os colonizadores desde 1817 (Marinho Júnior, 2022, p. 33).

A Confederação do Equador, em seus dois manifestos, o primeiro em 12 de Agosto de 1824: Este manifesto foi emitido por líderes da Confederação do Equador e delineava as principais demandas dos rebeldes. O documento criticava a centralização do poder no Império e defendia a autonomia provincial, a implementação de uma constituição que garantisse direitos e liberdades e a promoção de um governo mais representativo e justo. E o segundo em 29 de Agosto de 1824: Este manifesto foi divulgado após o primeiro e continha um apelo mais detalhado para a separação e a formação de uma confederação independente. Nele, os líderes da revolta afirmavam a legitimidade de sua causa e descreviam as medidas que pretendiam adotar para alcançar a autonomia desejada. (Holanda, 2010, p. 39-109; Mello, 2014, p 100-280)

Esses manifestos destacavam a necessidade de debater as questões sociais e os problemas relacionados aos direitos dos homens e dos cidadãos, que haviam sido negligenciados desde o período colonial. O evento histórico evidencia a tirania do imperador, que violava os direitos civis ao recorrer a penas de morte, utilizar suas tropas e suprimir o direito de representação política previsto na Constituição Política do Império (art. 179, §8). É nesse contexto de violação dos direitos políticos e civis que surge o primeiro núcleo policial, precursor da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

O Corpo de Polícia do Recife foi criado por um decreto imperial datado de 11 de junho de 1825, com o objetivo de garantir a ordem e a segurança, bem como prevenir possíveis rebeliões e revoltas na província.

DECRETO — DE 11 DE JUNHO DE 1825

Manda organizar provisoriamente um Corpo de Policia, na cidade do Recife, provincia de Pernambuco.

Convindo para a tranquillidade e segurança publica da cidade do Recife, da Provincia de Pernambuco, a organização de um Corpo, que sendo-lhe incumbidos aquellos deveres, responda immediatamente pela sua conservação e estabilidade: Hei por bem Mandar, se organize provisoriamente na sobredita cidade do Recife, um Corpo de Policia, na conformidade do plano, que com este baixa, assignado por João Vieira de Carvalho, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra; entrando para a mencionada organização o Corpo de Cavallaria de 1ª Linha da mesma Provincia, que por este fica extincto. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e o faça executar. Paço em 11 de Junho de 1825, 4º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

João Vieira de Carvalho.

Figura 1: Decreto de 11/06/1825

Esse decreto marcou o início da história da polícia no Estado. Em 1826, o Corpo de Polícia do Recife foi transformado em Força Policial da Província de Pernambuco. Vale ressaltar que apesar de ser decretada, na prática os corpos de polícia eram insuficientes em quantitativos e recursos, as praças não eram ocupadas por homens preparados (afinal, a polícia se apresentava como uma forma de fuga do alistamento obrigatório ao Exército Brasileiro, para aqueles que sabiam ler e escrever) e não reforçavam a confiança dos cidadãos. E apesar dos decretos de 1825 e 1826, o serviço policial só foi se organizar de uma forma melhor apenas em 1827, quando finalmente terá uma organização regular. (Silva, 2014, p.48-50)

Durante a República, foi redesignado como Brigada Militar de Pernambuco (Lei nº 473, de 28 de junho de 1900); depois, como Regimento Policial do Estado de Pernambuco (Lei nº 918, de 2 de junho de 1908). Em abril de 1913, passou a se chamar Força Pública do Estado de Pernambuco (Lei nº 1165, de 17 de abril de 1913). Em 1930, foi alterada para Brigada Militar de Pernambuco (Ato nº 125, de 31 de outubro de 1930); sendo substituída, seis anos depois, pela Força Policial de Pernambuco (Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936). Finalmente, após o fim do Estado Novo, tornou-se a Polícia Militar de Pernambuco (Decreto de 1º de janeiro de 1947).

Assim como ocorre com toda instituição que surge, foi necessário implementar regras, estatutos e definir sua funcionalidade perante a sociedade, e com a Polícia Militar não foi diferente. Em 1825, o decreto imperial iniciou a história de uma instituição marcada em sua fundação por precariedade, dificuldades, repressão e dentre outros problemas.

Este artigo tem como objetivo analisar a situação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco (PMPE) antes da Constituição Federal de 1988, com base em estudos bibliográficos e na documentação histórica fornecida gentilmente pela equipe da DGP 7 - PMPE (Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE). Além de comparar essa situação com o papel da PMPE na atualidade, o artigo destacará os projetos já implementados e desafios que ainda precisam ser enfrentados para garantir a eficácia dos direitos constitucionais. Utilizando a documentação referida, a historiografia e dados relevantes, o artigo também demonstrará como a PMPE se adaptou à nova realidade estabelecida pela Constituição de 1988, que redefiniu o papel das polícias militares.

A construção de uma ideia de polícia violenta

A relação entre o Brasil e a segurança pública é pautada pelo "fetichismo da polícia", conceito descrito por Robert Reiner como a crença de que a ordem pública e social depende essencialmente da polícia, com a ilusão de que sem ela, o caos inevitavelmente se instalaria. Com a instauração da República, a sociedade brasileira continuou a ver a polícia como um instrumento essencial do Estado para o controle da criminalidade, como um órgão de repressão e não como uma instituição voltada para a garantia de direitos

Além de a opinião pública estar diretamente ligada à imagem de uma polícia ostensiva e, por vezes, ineficiente, a formação da instituição também é marcada pela violência contra seus membros. Não é incomum encontrar, nos arquivos da Polícia Militar de Pernambuco, registros de punições violentas

e situações de uso exacerbado da força e perseguições motivadas por causas pessoais, além de diversos relatos de boletins gerais que evidenciam o estresse pós-traumático vivido pelos policiais.

Os boletins gerais datados de 1900 relatam punições desumanas aplicadas aos policiais por condutas que iam contra as normas do militarismo. Um exemplo é o caso de um soldado rebaixado e preso, datado de 8 de maio de 1900, que foi condenado a passar 25 dias preso com apenas pão e água (1900 a 1901, 33C, página 35 – Ordem do Dia 71).

Imagem 1: Rebaixamento e Prisão - 08/05/1900 - Ordem do dia 71 (Livro 33C – Arquivos da Diretoria de Gestão de Pessoas 7 (DGP7 PMPE))

Rebaixamento e prisão
Seja a castidade da graduação definitivamente e
preso por 25 dias na penitenciária a jejum
de pão e água e cabo de 5º companhia
Claudio Pereira Bastão por ter hontem
provocado tumulto na rua Bella em com-
pleto estado de embriaguez
Laurenio Gonçalves de Oliveira
Capm. Com. Inten.

Imagem 2: Ordem de fiscalização - Livro 33C do Boletim Geral da Polícia Militar 1900-1991 – 15/04/1900 (Arquivos da Diretoria de Gestão de Pessoas 7 (DGP7 PMPE))

...na força ... com recruta no en-
sim
Fiscalização.
Tendo se recebido hontem da diligencia de Petrolina
em que se achava o Sr. Captao Crispiniano Pimentel
& Angelim, determino que passe a responsabilidade pela fiscali-
sacao do Corpo, ficando dispensado de exercicio o Sr.
Tenente Philadelpho Pereira Dutra, quem agradeço pela
coadjuvancia que me prestou n' aquellas funcoes, onde de-
monstrei zelo e actividade no servico.
D

Além das punições violentas e degradantes, os registros gerais também indicam ordens de fiscalização constante em diversos batalhões, o que podia deixar praças e oficiais ainda mais alertas e tensos, agravando possíveis problemas de saúde mental que frequentemente resultavam em deserção, mortes, brigas nos quartéis, rebaixamentos e prisões. Vale ressaltar que, no período analisado de 1900-1901, o alistamento era feito de forma voluntária e o serviço durava 4 anos. Geralmente, esse efetivo voluntário era composto por jovens com condições financeiras precárias que viam na polícia uma oportunidade de obter um *status* financeiro e civil mais estável.

A violência estava dentro da própria instituição e se fazia presente de forma física e psicológica. A documentação também nos permite a reflexão em algumas problemáticas principais no início da PMPE; o uso de punições violentas e degradantes sugere a presença de uma disciplina rígida e autoritária. A prática de punições claramente imorais contribui para a degradação da saúde mental dos soldados, que poderiam desencadear a violência contra a população. Além disso, a natureza desses castigos pode acabar gerando um ciclo interminável de violência e estresse. A presença constante de vigilância pode levar a um aumento na sensação de controle e humilhação entre os praças e oficiais. A combinação desses fatores contribui para um ambiente militar e policial que não apenas desafia a saúde mental e o bem-estar dos indivíduos, mas também pode comprometer a eficácia e a moralidade da instituição.

Como demonstrado nos arquivos e nas bibliografias que estudam o período, a polícia militar, desde o seu início, já apresentava uma abordagem repressiva no trato tanto com os cidadãos quanto com os membros da própria instituição. Com a mudança para a Brigada Militar de Pernambuco pelo Ato nº 125, de 31 de outubro de 1930, pouca coisa mudou no manejo com a população. Naquela época, os direitos humanos não recebiam a devida atenção, e o assunto era pouco debatido. Assim, o trabalho da polícia continuou voltado para a repressão, sendo ainda insuficiente as políticas de prevenção da criminalidade.

Documentos do mesmo arquivo, agora datados de 1937, também revelam punições por descumprimento de regras militares, com penas de caráter severo e, por vezes, exagerado. No entanto, diferentemente dos documentos anteriores e apesar de estarmos no período pré-Golpe do Estado Novo, as penas registradas em maio de 1937 são menos cruéis, não incluindo privação de alimentos ou violência física.

Por exemplo, a punição datada de 17 de maio de 1937 demonstra que, apesar dos hábitos policiais violentos, já havia um esforço para garantir os direitos dos presos dentro da custódia militar.

Documento 3: Boletim Geral PMPE 17/05/1937 (Arquivo da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP 7PMPE)

IV - PUNIÇÕES DISCIPLINARES -
PRISÃO POR 21 dias como incurso nos n.ºs. 10 e 40 do
arte 9ª do R.D., com a agravante de mau comportamento anterior,
o sold. n.º 59 do Pel. E. do 2ª Btl. SEVERINO José dos Santos, por ter
no destacamento A.C. Caruarú se portado pessoalmente e maltratado
um preso que estava sob sua guarda.

Ant. Juvandir
Aut.

Ainda no contexto do Golpe de Estado, documentos do período da Ditadura Militar, iniciada em 1964, também podem ser encontrados nos arquivos da DGP7, revelando as prisões políticas em todos os círculos de convívio militar.

Imagem 4: Boletim Geral PMPE: 01/12/1964 (Arquivo da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP 7PMPE)

1.0.0. JUSTIÇA MILITAR.
1.1.0. Prêso Políticos — Liberdade

Em cumprimento ao Alvará de Soltura, datado de 20 do mês findo, da Auditoria da 7ª RM, foram postos em liberdade; às 10ª horas do mesmo dia, os Majores Romeu Sobreira de Moura e Belarmino de Souza Neto, Capitão Francisco Sobreira de Moura Neto e Primeiro Tenente Deolindo Mélo de Moura, todos do QS.

Esse período de autoritarismo foi crucial para a construção da imagem da Polícia Militar do Estado de Pernambuco. Apesar da intensa repressão política exercida por seus agentes e dentro da própria instituição, a

militarização e a supervalorização do militarismo contribuíram para a formação de uma percepção pública de uma instituição militar muito mais imponente e duradoura do que a mera ocupação de seus cargos (Mathias, 2004, p. 25).

Nesse sentido, a ideia de uma polícia violenta é alimentada não apenas pela construção de uma visão de potência através da propaganda e da proximidade com o exército, especialmente em tempos de guerra, mas também pela atuação truculenta da polícia militar nas ruas. Contudo, é possível perceber que a construção do distanciamento e da grandeza do *ethos* militar se dá pelos seus hábitos, como defendido por Celso Castro:

A entonação da voz clara e firme; o olhar direcionado para o horizonte, e não para baixo; uma postura correta, e não curvada; uma certa 'densidade' corporal – tônus muscular, relação peso x altura equilibrada, uma noção rígida de higiene corporal –, usar os cabelos curtos, o uniforme impecavelmente limpo, fazer a barba todos os dias (mesmo os imberbes); um linguajar próprio [...]. O senso de honestidade e 'retidão' de caráter; a preocupação com as causas 'nobres e elevadas' [...]; o espírito de renúncia e o desapego a bens materiais; o respeito à ordem, à disciplina e à hierarquia [...], uma vida levada ao ar livre, saudável, mais natural. (Castro, 2004, p. 34).

Essas mudanças nos hábitos dos indivíduos, a ideia de uma superioridade física, o equilíbrio mental e a transformação da rotina do militarismo fortaleceram o distanciamento entre civis, conhecidos popularmente como paisanos, e militares. Por muito tempo, essa ideia foi reforçada, especialmente considerando que o contexto histórico pré e pós-Primeira Guerra Mundial deixou impactos profundos e uma necessidade de demonstração de força e potência militar. As polícias militares também se beneficiaram dessa imagem de superioridade, à custa de sua aproximação com a população, que frequentemente tinha contato apenas com a polícia violenta e truculenta durante suas operações ou com a representação simbólica do período. A violência não se limitava apenas à atuação policial, mas também se estendia ao tratamento dos próprios membros da corporação.

A Constituição de 1988 e as mudanças nos cursos de formação policial

O primeiro curso de formação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco data de 1934 e foi organizado no QCG do Derby, sob a denominação de Departamento de Ensino. Embora tenha representado uma tentativa de melhorar a formação policial, esse curso concentrou-se principalmente na capacitação dos oficiais. Isso explica, em parte, por que os cursos da época não abordavam temas relacionados aos Direitos Humanos: o baixo nível de escolarização e as questões de interesse público

predominantes limitavam a discussão sobre esses temas (OLIVEIRA, 2015, p. 39).

Com base nisso, é possível perceber que o estereótipo de violência associado à Polícia Militar se refletia também nos cursos de formação. O sistema de ensino policial da época priorizava a fabricação militarizada do soldado de polícia, com isso, temas voltados ao trato com os cidadãos não eram abordados na grade curricular do Curso de Formação de Sargentos da PMPE em 1929, conforme mostrado na tabela abaixo.

MATÉRIA	ASSUNTOS
Topografia.....	Emprego de cartas no terreno – Leitura de Cartas – Orientação. – Bússola e seu emprego na orientação, marchas levantamento etc.
Balística	Fenômeno do tiro elementos balísticos: trajetória, componentes da trajetória, zonas perigosas e rasada, desenfiadas. Definições e meios de determiná-las
Armamento	Técnica do armamento. Emprego tático do F.O., F.M., Metralhadoras e Granadas
Infantaria.....	Estudo do C.C. e Pel. no combate defensivo e ofensivo.
Ligação.....	Meio e processos de transmissão até o escalão Companhia.
Tiro.....	Exercícios preparatórios. Tiro Real. Escrituração dos resultados.
Educação Física.....	Método de instrução e organização de lição completa
Serviço em Campanha.....	Marcha e estacionamento. Segurança: G. C. e P. e na vg.e nos postos avançados.
Organização do Terreno.....	Principais elementos de organização. Trincheiras, Sapas. Espaldões. Defesas acessórias

Extraído de MONTEIRO, [s.d.].

O curso de formação de soldados pode ser analisado através da documentação disponível, que inclui os nomes e a designação das turmas, bem como as datas de início. Além disso, são mencionados a contratação e o salário dos instrutores. O Departamento de Ensino Militar é mencionado nos Boletins Gerais do ano de 1937.

Imagem 5: Tabela de início do curso de formação de soldados – Boletim Geral – 15/05/1937 (Arquivo da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP 7PMPE)

IV - DEPARTAMENTO DO ENSINO -
 "DESIGNAÇÃO DAS TURMAS" - O quadro de designação das turmas para a 8ª semana de instrução das praças, é o seguinte:

dia 17 - 8ª feira.....	"Turma B"
dia 18 - 3ª feira.....	"Turma A"
dia 20 - 5ª feira.....	"Turma A"
dia 21 - 6ª feira.....	"Turma B"

Imagem 6: Nota de contratação de Instrutor do Curso de Formação Policial, 01/04/1937 (Arquivo da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP 7PMPE)

IX - DEPARTAMENTO DO ENSINO -
 "ADMISSÃO de oficial instructor" - De acordo com a autorização do governo exarada a IU do corrente no officio nº 480, deste commando, seja admittido no D.E., a partir de 1º de Abril ultimo, mediante a gratificação mensal de 800\$000, que deve incidir na verba-115, o 1º ten. do Exército REYNALDO de Oliveira Rôis.

Com base na documentação analisada, que compara as datas de contratação e início das turmas de formação militar, observa-se que havia uma organização do Departamento de Ensino na contratação de instrutores e na preparação da grade curricular. No entanto, questões sociais ligadas ao analfabetismo impediam debates mais críticos dentro do curso. Vale lembrar que, nesse período, o ingresso na PMPE era feito de forma voluntária.

Com a promulgação da Constituição de 1988, o ingresso no serviço policial passou a ser realizado exclusivamente por meio de concursos públicos. Inicialmente, esses concursos eram organizados pela própria PMPE, mas, ao longo dos anos, passaram a ser conduzidos por bancas especializadas em concursos públicos. Além disso, uma das principais mudanças trazidas pela Constituição foi a reformulação dos cursos de formação policial no Estado de Pernambuco.

Essa reformulação incluiu novas temáticas que iam além do militarismo. A partir desse momento, o curso de formação policial começou a abordar instruções para lidar com a diversidade cultural, religiosa, política, entre outras. No entanto, a violência e os maus hábitos ainda persistiam no meio policial militar, uma vez que a mudança foi lenta e gradual, devido à complexidade humana envolvida.

Apesar de a Constituição de 1988 priorizar a dignidade da pessoa humana, até 1995 os cursos de formação policial não sofreram mudanças drásticas. Apenas foram inseridas no currículo disciplinas relacionadas aos Direitos Humanos, como Relação Interpessoal, Gestão de Pessoas e Relações Humanas, nenhuma das quais abordava os Direitos Humanos em sua integridade, tão pouco abordaria a PMPE como ferramenta de prevenção à criminalidade. (Oliveira, 2015, p. 42).

O longo período de aproximação entre o exército e as polícias militares, durante a Ditadura, reforçava os maus hábitos dos policiais do Estado de Pernambuco e, de forma mais ampla, em todo o Brasil. Nos primeiros Cursos de Formação de Soldados, as disciplinas ligadas aos Direitos Humanos muitas vezes não eram ministradas ou eram "engolidas" pelas vivências práticas dos policiais, que perpetuavam a violência policial. Assim, apesar das tentativas de modificar os maus hábitos, essas disciplinas eram mal aproveitadas, com instrutores despreparados que reforçavam a ideia de que a polícia deveria manter a segurança nas ruas por meio da disciplinarização de uma sociedade rebelde (Muniz, 2001, p. 183).

Foi somente na década de 1990 que a polícia começou a demonstrar um maior interesse pelos Direitos Humanos, saindo do papel de defensor do Estado e da propriedade privada e se aproximando mais da população. A temática dos Direitos Humanos passou a ser abordada de forma mais significativa nos cursos de formação policial, conforme citado por Oliveira (2015):

Essa busca da sociedade por novos modelos e formas policiais repercutiu na polícia pernambucana e na formação policial. A primeira aproximação entre a temática dos direitos humanos e a PMPE ocorreu quando um grupo de oficiais foi designado para realizar um curso sobre Direitos Humanos junto ao Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), ainda no início da década de 1990. Logo em seguida, o então comandante do CFAP inicia uma aproximação com diversas ONGs, que se consolida através de convênios estabelecidos entre a unidade de ensino e algumas dessas ONGs, tais como: o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), o Centro Dom Helder Câmara de Direitos Humanos (CDHCDH) e o Movimento Tortura Nunca Mais. O objeto desses convênios foi a formação e a capacitação de policiais nos conteúdos de polícia comunitária, direitos humanos, legislação voltada para crianças e adolescentes. Além disso, houve a inserção da disciplina Direitos Humanos como obrigatória nos cursos policiais em Pernambuco.

Em 1998, a disciplina de Direitos Humanos foi inserida no Curso de Formação de Soldados (CFSD), sendo ministrada até os dias atuais. No último Curso de Formação e Habilitação de Praças (2022), a disciplina teve uma carga horária de 30 horas. Além disso, foram introduzidas disciplinas adicionais, como Ética e Cidadania (12 horas), Diversidade Étnico-Sociocultural (12 horas) e Identidade e Cultura da Organização Policial (12 horas). A última dessas disciplinas é especialmente relevante, pois pode oferecer uma solução para a identificação e superação do padrão de violência associado à Polícia Militar de Pernambuco. Conhecendo a história da instituição e as violências nela impregnadas, o combate a esses problemas torna-se mais assertivo, tanto para pôr fim aos excessos internos quanto para melhorar a relação com a população externa.

Observamos, então, que os Cursos de Formação Policial pós-Constituição de 1988 abordam a matriz dos Direitos Humanos e discutem a construção sociocultural do Estado e a própria instituição. No entanto, ainda persiste um afastamento entre a polícia e a população. Mas por que isso ocorre?

O afastamento entre a polícia e a população pode ser atribuído a diversos fatores, mesmo com as melhorias nos cursos de formação e a inclusão de disciplinas voltadas para os Direitos Humanos. O histórico de abusos e violência policial pode deixar cicatrizes profundas na relação entre a polícia e a comunidade. Mesmo que a formação tenha sido melhorada, a prática do passado ainda pode permanecer na conduta policial, afetando a confiança da população. Embora a matéria dos direitos humanos e da ética esteja integrada no currículo, a efetiva implementação destes ensinamentos na prática pode ser limitada. A mudança de mentalidades e comportamentos necessita de tempo, bem como de um empenho verdadeiro por parte dos líderes e instrutores.

Além dos problemas já mencionados questões socioeconômicas e a falta de recursos podem afetar a capacidade da polícia de se engajar efetivamente com a população. Condições adversas e a falta de recursos podem levar a uma atuação mais reativa e menos orientada para a comunidade. Ocasionando a falta de comunicação aberta e transparente entre a polícia e a comunidade o que pode alimentar a desconfiança. A construção de uma relação positiva requer diálogo constante e ações visíveis que demonstrem compromisso com a segurança e os direitos dos cidadãos.

Esses fatores, entre outros, podem contribuir para o afastamento persistente entre a polícia e a população. A construção de uma relação mais próxima e positiva requer um esforço contínuo e integrado, que inclui mudanças culturais, treinamento eficaz, comunicação transparente e um compromisso real com os princípios de Direitos Humanos.

Vale ressaltar que, apesar de ser uma ferramenta de prevenção à criminalidade, e uma instituição que pode se apresentar como garantidora dos Direitos Humanos, o Estado possui boa parte de genitura dos problemas sociais ligados à segurança pública, afinal, o ele falha no cumprimento dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 6º determina: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)".

Quando os direitos mínimos para que a dignidade da pessoa humana seja alcançada não são contemplados é compreensivo os altos índices de criminalidade e a dificuldade da segurança pública em conseguir solucionar ou ao menos reduzir os danos causados à sociedade. Nesse sentido, mesmo que a Polícia Militar possa e deva desenvolver um papel social positivo na redução da criminalidade, apenas será um trabalho em círculos em que o problema é resultante de situações primárias.

Polícias comunitárias, cidadania, polícia e prevenção ao crime: uma esperança para o futuro do Estado

Apesar dos constantes esforços na formação básica dos policiais e de instruções complementares oferecidas no cotidiano pela própria PMPE, a população ainda mantém um imaginário construído desde a formação dos primeiros corpos policiais, o que dificulta a polícia em se tornar uma ferramenta eficaz de prevenção ao crime no estado.

Infelizmente, o século XXI começou com altos índices de criminalidade em Pernambuco. Além de uma visão de polícia truculenta, que se soma à ideia de ineficiência policial. Embora saibamos que o crime no estado é alimentado por várias causas, como por exemplo o tráfico de drogas tem se destacado como um “estilo cultural e meio econômico de vida, com seu mercado próprio lamentavelmente promissor” (Soares, 2006, p. 92). É nesse cenário que a Polícia Militar se apresenta como as duas faces da moeda: tanto a de repressão e justiça, quanto a de prevenção ao crime.

O Mapa da Violência dos homicídios em geral de 2023, revela duas características alarmantes dos criminosos no país: a maioria é composta por homens jovens, pardos e negros, e muitos vêm de situações de vulnerabilidade social. Isso levanta a questão: o que a PMPE está fazendo pela juventude pernambucana?

Um dos mecanismos de prevenção ao crime foi a criação da Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos (DASDH) da Polícia Militar de Pernambuco, criada pela Lei Estadual nº 15.186 de 12/12/2013. Sendo uma diretoria especializada que visa promover e proteger os direitos humanos e fortalecer a articulação com a sociedade civil. A criação de uma diretoria com esse foco permite novos diálogos com a comunidade e assegura que as práticas policiais respeitem os direitos fundamentais dos indivíduos. Essa diretoria opera através da promoção e garantia do respeito aos direitos humanos dentro da PMPE e na interação com a comunidade. Além disso, busca facilitar a comunicação e a colaboração entre a PMPE e diversos setores da sociedade, como organizações não governamentais (ONGs),

instituições acadêmicas, movimentos sociais e órgãos governamentais. E o mais importante, acompanha e fiscaliza as ações da PMPE para assegurar que as práticas estejam em conformidade com os padrões de direitos humanos.

Alguns programas que fazem parte da DASDH atuam diretamente com a juventude, como por exemplo, a Patrulha Escolar, um projeto que une a principal ferramenta de prevenção ao crime, a educação e aproxima a polícia da juventude pernambucana. A Patrulha Escolar realiza visitas regulares às escolas, com o objetivo de motivar os estudantes, esclarecer sobre o papel da polícia e promover uma relação de confiança. A presença da polícia nas escolas ajuda a reduzir a influência de comportamentos indesejados e a prevenir o envolvimento dos jovens com atividades ilícitas. Esse programa inclui palestras, workshops e atividades educativas que visam conscientizar sobre os perigos das drogas e oferecer alternativas saudáveis e produtivas. Em algumas escolas também é oferecida capacitação profissional e atividades comunitárias e culturais em que a polícia realiza atividades que engajam jovens em eventos culturais e esportivos.

Além do projeto da Patrulha Escolar, também há o projeto de bases Koban (surgiu em 1874 em Tóquio, Japão, e logo tornou-se referência nacional de policiamento. Baseia-se na ideia do policiamento comunitário direto: Pequenas unidades policiais são instaladas nos bairros para facilitar a aproximação entre polícia e sociedade civil.) e policiamento comunitário, esse tipo de policiamento tem como objetivo aproximar as bases policiais das comunidades, facilitando a interação PMPE e população visando prevenir o crime. Além das ações preventivas o policiamento comunitário fornece um atendimento mais rápido as demandas sociais, como por exemplo, no caso do desastre que ocorreu no Morro da Conceição no dia 30/08/2024 em que segundo o Corpo de Bombeiros aproximadamente 25 pessoas ficaram feridas e 2 vieram a óbito. O Morro da Conceição conta com uma base Koban, incorporada ao 11º Batalhão de Polícia Militar e foram os primeiros a chegar no local devido à proximidade de poucos metros com um espaço tão utilizado pela população do local, assim foi acionando o Corpo de Bombeiros e os policiais ajudaram aos primeiros socorros as vítimas.

A PMPE também colabora com ações e projetos de inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade. Muita dessa inclusão se faz através de parcerias da polícia militar e de empresas privadas que ajudam a potencializar os recursos e a eficácia das iniciativas voltadas para a prevenção da criminalidade entre os jovens. Exemplo o 6º batalhão de Polícia Militar com o projeto "6º Presente" que conta com parceria privada de uma

escola de natação que atende jovens de baixa renda e os incluem no esporte, possibilitando a estes uma nova realidade social.

Para além das atuações já citadas a PMPE também tem a Patrulha Maria da Penha que visa oferecer apoio e proteção as vítimas de violência doméstica. Além da proteção física, a patrulha pode oferecer suporte psicológico e ações educativas e orientativas sobre os direitos das mulheres e sobre como buscar ajuda em casos de violência doméstica, promovendo a conscientização sobre o tema. Dessa forma, protege não apenas as mulheres como também seus filhos, prevenindo também a violência.

Essas ações refletem um esforço da PMPE para abordar de forma proativa os desafios enfrentados pela juventude pernambucana, buscando não apenas a prevenção do crime, mas também a construção de uma relação mais positiva com a população jovem. Além das ações supracitadas, a criação de companhias específicas como a de meio ambiente e de policiamento voltado a ajudar o turista demonstram na prática que a instituição está interessado em ir além da repressão e se mostrando como uma protetora e garantidora dos direitos expressos na atual Constituição Federal.

Apesar dos esforços da PMPE em se aproximar da população e atuar também na prevenção dos crimes, o plano de segurança pública do Estado ainda é insuficiente para incluir a PM como ferramenta preventiva. O plano de segurança atual do Estado, nomeado como JUNTOS PELA SEGURANÇA, em seu tópico “PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA” traz pontos fundamentais que se relacionam com a necessidade da utilização da instituição PMPE como forma de prevenção ao crime.

“Utilizando como critério a atenção aos segmentos sociais mais vulnerabilizados, a seção apresenta soluções que incentivem a escolaridade e a geração de renda em comunidades empobrecidas, que desencorajem as pessoas ao consumo abusivo e precoce de drogas, protejam mulheres, pessoas negras, pessoas idosas e população LGBTQIAPN+. Entender a escola como um espaço capilarizado, seguro e sua capacidade de fortalecimento de laços comunitários é um tônico presente em vários eixos, deixando evidente o peso que os colaboradores deram às ações educativas como um instrumento eficaz para diminuição da violência.”

Plano de Segurança Pública - Juntos Pela Segurança 2022. P44

Apesar de ser um programa que trás em seus apontamentos a necessidade de uma prevenção a criminalidade, o trabalho de prevenção ao crime que pode ser realizado pela própria polícia militar é deixado em segundo ponto, como pode ser observado no Plano Estadual de Segurança no tópico 4.3:

“4.3 Polícia e defesa social
O eixo estratégico Polícia e Defesa Social abrange uma gama de desafios interligados, desde a saúde mental e valorização dos profissionais até a segurança da comunidade e a confiança nas instituições. As ações com foco no combate ao crime associadas à melhoria da infraestrutura tecnológica e investigativa também são indispensáveis na promoção da segurança na sociedade.”
Plano de Segurança Pública - Juntos Pela Segurança 2022. p51

Apesar de abordar situações emergenciais para o bom andamento da polícia militar e da saúde dos policiais militares, o Plano Estadual de Segurança Pública demonstra ainda a mentalidade de boa parte da população Pernambucana, em que a PMPE não está relacionada a prevenção da criminalidade de forma direta.

Contudo, a página 51 e 44 se relacionam em um ponto chave, trazendo a educação como ponto base fundamental para a prevenção da delinquência e de infrações, e isso de fato é o melhor caminho a ser percorrido. Não apenas para os jovens e adolescentes como forma de mudança de vida, mas também para os policiais militares, que podem ter nos Cursos de Formação Policial, acesso à educação de qualidade e debates sobre os Direitos Humanos, juventude, cultura e ética.

Como analisado no decorrer desse artigo, a educação voltada aos policiais no Curso de Formação pode complementar significativamente a formação policial, contribuindo para uma abordagem mais holística e eficaz na segurança pública. Assim como o oferecimento de uma educação de qualidade aos jovens pode reduzir os índices de criminalidade. Integrar a educação na formação policial não só aprimora as competências técnicas e interpessoais dos policiais, mas também contribui para uma abordagem mais humanizada e eficaz no policiamento. Ao promover um entendimento mais profundo das questões sociais, culturais e psicológicas, a educação ajuda a moldar policiais mais preparados, empáticos e eficazes na promoção da segurança e na construção de confiança com a comunidade.

Considerações finais

Em suma, a evolução dos Cursos de Formação Policial da PMPE, impulsionada pela Constituição de 1988, introduziu mudanças importantes com a inclusão de disciplinas sobre Direitos Humanos e diversidade. No entanto, a transformação real nas práticas policiais e na relação com a comunidade tem sido lenta e incompleta, devido a um histórico de abusos, falta de recursos e dificuldades socioeconômicas. A implementação de projetos sociais reflete a tentativa da PMPE de alinhar-se com os direitos constitucionais e buscar uma aproximação com a sociedade. Para melhorar a relação com a comunidade e reduzir a criminalidade, é necessário um compromisso contínuo com mudanças culturais, treinamento eficaz e

comunicação transparente, além de abordar problemas sociais subjacentes que estão além do controle da polícia.

Apesar das reformas, a transformação prática nas abordagens policiais tem sido lenta. O histórico de abusos e violência, exacerbado por uma aproximação com o militarismo durante a Ditadura, continuou influenciando a atuação policial. A inclusão de disciplinas sobre Direitos Humanos nas formações policiais, apesar de positiva, ainda não resultou em uma mudança radical na cultura policial.

Contudo, medidas para a aproximação com a sociedade e abandono de práticas policiais violentas já estão sendo tomadas de forma assertiva pela PMPE, a criação da Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos (DASDH) e projetos como a Patrulha Escolar e a Patrulha Maria da Penha refletem esforços da PMPE para melhorar sua relação com a comunidade e atuar na prevenção do crime. Além disso, programas de inclusão social, como o "6º Presente" e o policiamento comunitário, são tentativas de engajar a população jovem e comunidades vulneráveis, fortalecendo os vínculos com a sociedade pernambucana.

Apesar dos esforços da instituição para a garantia dos Direitos Humanos na atuação policial e para a sociedade de modo geral, o plano estadual de segurança "Juntos Pela Segurança" enfatiza a educação como um meio de prevenir a violência, mas ainda não integra plenamente a PMPE como uma ferramenta proativa de prevenção. O foco ainda está muitas vezes na repressão e na infraestrutura policial, em vez de um engajamento direto na prevenção de crimes através da comunidade.

Por fim, o presente artigo e suas questões abordadas deixam margem para pesquisas futuras que poderão se fundamentar na investigação de como as reformas no currículo dos cursos de formação têm sido implementadas na prática e quais têm sido os resultados. Além de possibilitar avaliar o impacto real dos projetos sociais e programas de prevenção, como a Patrulha Escolar e a Patrulha Maria da Penha, sobre a segurança pública e a relação entre a PMPE e a comunidade. Além disso, a documentação inédita permitirá continuar explorando a documentação histórica da PMPE para entender melhor a evolução da instituição e como os eventos passados influenciam o presente.

Essas futuras e possíveis reflexões podem ajudar a aprofundar a compreensão da dinâmica entre a PMPE e a população, além de possibilitar a formulação de políticas e práticas mais eficazes para a segurança pública. A análise dos dados históricos, juntamente com a avaliação contínua das práticas atuais, é essencial para a melhoria contínua da relação entre a polícia e a comunidade.

REFERÊNCIAS

Assunção, Paulo de. **Ritmos da vida: momentos efusivos da família real portuguesa nos trópicos**. Rio de Janeiro: Ed. Arquivo Nacional, 2008.

Brasil. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

Castro, Celso. **O espírito militar: um antropólogo na caserna**. 2. ed. revisada. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

Da Silva, Wellington Barbosa. **Entre a liturgia e o salário**. São Paulo: Paco Editorial, 2014.

Holanda, Sérgio Buarque de. **Capítulos de história do Império**. Organização de Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Mapa da Violência de Homicídios no Brasil 2023, disponível em: [Homicídios no Brasil - final](#)

Marinho Júnior, André Lira. **O argumento de autoridade no Decreto Imperial de 26 de Julho de 1824: uma análise retórica sobre a aplicação do art. 179, tit. 8., §35, da Constituição Política do Império do Brasil de 1824, que suspendeu provisoriamente os direitos individuais do Frei Caneca e demais líderes da Confederação do Equador**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Universidade de Pernambuco, Recife, 2022.

Mathias, Suzeley Kalil. **A militarização da burocracia: a participação na administração federal das comunicações e da educação-1963/1990**. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

Mello, Evaldo Cabral de. **A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2014.

Muniz, Jaqueline. **A Crise de Identidade das Polícia Militares Brasileiras**. Security and (2001).

Oliveira, Flávia Roberta de Gusmão. **Do porrete ao bicho papão: os discursos de direitos humanos nos cursos de formação de soldados da Polícia Militar de Pernambuco**. Recife: O Autor, 2015.

Política Pública “Juntos Pela Segurança” disponível em: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional | Governo do Estado de Pernambuco - Juntos pela Segurança.

Reiner, Robert. **A política da polícia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

Silva, Wellington Barbosa da. **Entre a liturgia e o salário**. São Paulo: Paco Editorial, 2014.

Soares, Luiz Eduardo. **Segurança pública: presente e futuro**. Revista Estudos Avançados, v. 20, n. 56, p. 93-112, 2006.